



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mogi das Cruzes

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CRIMINAL

Avenida Valentina de Mello Freire Borenstein, 331, Sala 18, Vila São Francisco - CEP 08735-270, Fone: [REDACTED] 3617, Mogi das Cruzes-SP  
- E-mail: [REDACTED]

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**SANDRA REGINA DE SOUZA ANDRADE**, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 2ª. Vara Criminal do Foro de Mogi das Cruzes, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1014471-51.2024.8.26.0361 - Ordem nº 2024/000710 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Difamação, em que figura como Querelado **CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA**, Brasileiro, Casado, Prefeito Municipal, RG [REDACTED] CPF 27598238812, com endereço à [REDACTED] CEP 08780-200, Mogi das Cruzes - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **31/07/2024**

Histórico da Parte **Caio César Machado da Cunha**

**13/02/2024 - Data do Fato -**

**Local: Mogi das Cruzes/SP**

**31/07/2024 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" ambos do(a) CP**

**21/11/2024 - Recebida a Queixa-Crime - Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" ambos do(a) CP**

**08/09/2025 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", III e Art. 386 "caput", VII ambos do(a) CPP Situação: Réu primário;**

**08/09/2025 - Publicação da Sentença**

**12/09/2025 - Recurso Interposto - pelo Querelante**

**15/09/2025 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória**

Situação Processual: autos em grau de recurso.

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Mogi das Cruzes, 14 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**